

# **Boletim de Serviço**

**Nº 26, 18 de dezembro de 2017**

**Hospital das  
Clínicas da  
Universidade  
Federal de Goiás -  
UFG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**

Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**JOSÉ BEZERRA MENDONÇA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**JOSÉ GARCIA NETO**

Superintendente / HC-UFG

**ALEXANDRINA MARIA NOGUEIRA GUERRA ADORNO**

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

**JOSÉ MIGUEL DE DEUS**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HC-UFG

**MÁRCIA YASSUNAGA BRITO**

Gerente Administrativa / HC-UFG

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria nº 376/2017.....	4
Portaria nº 378/2017.....	5
Portaria nº 393/2017.....	6
Portaria nº 394/2017.....	7
Portaria nº 395/2017.....	8
Portaria nº 396/2017.....	9
Portaria nº 397/2017.....	10
Portaria nº 398/2017.....	11
Portaria nº 399/2017.....	12
Portaria nº 400/2017.....	13
Portaria nº 401/2017.....	14
Portaria nº 402/2017.....	15
Portaria nº 403/2017.....	16

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Portaria Interna nº 376/2017**

Goiânia, 11 de dezembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar o servidor RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula nº 1175304, lotado no Setor de Engenharia Clínica, para realizar o planejamento da contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de hemodiálise da marca BBRAUN, conforme previsto na Instrução Normativa nº 05, de 25/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 2º - O servidor ou servidores que compõem a equipe de planejamento tem com atribuição elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, de acordo com as orientações previstas na mencionada *Instrução Normativa*.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cont. Alete Maria de Oliveira**  
Ordenador de Despesa – HC/UFG

**Prof. José Garcia Neto**  
Superintendente do HC/UFG-EBSERH

**Portaria Interna nº 378/2017**

Goiânia, 11 de dezembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar o servidor RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula nº 1175304, lotado no Setor de Engenharia Clínica, para realizar o planejamento da contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos digitalizadores, impressoras e estações de laudo, conforme previsto na Instrução Normativa nº 05, de 25/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 2º - O servidor ou servidores que compõem a equipe de planejamento tem com atribuição elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, de acordo com as orientações previstas na mencionada *Instrução Normativa*.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cont. Alete Maria de Oliveira**  
Ordenador de Despesa – HC/UFG

**Prof. José Garcia Neto**  
Superintendente do HC/UFG-EBSERH

**Portaria Interna nº 393/2017**

**Goiânia, 13 de dezembro de 2017**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e o Ordenador de Despesas substituto do Hospital das Clínicas da UFG, designado pela Portaria n.º 175/UFG, de 13/07/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar TATIANE LUIZA DA COSTA, matrícula SIAPE 1425661, para exercer a função de GESTORA e FISCAL da Ata de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.004687/2017-81 – Pregão Eletrônico nº 150/2017 – referente à aquisição de materiais químicos e reagentes de uso da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica do HC/UFG-EBSERH.

Art. 2º - I - Receber provisoriamente os materiais e os aparelhos em comodato contratados, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

II - Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos produtos e dos aparelhos em comodato recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

III - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;

IV - Notificar o fornecedor da ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais, dos controles e dos equipamentos em comodato;

V - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

VI - Solicitar assistência técnica e as manutenções dos equipamentos quando necessário;

VII - Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência da Ata de Registro de Preços e contratações dela provenientes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Antônio de Morais  
**Ordenador de Despesas Substituto**  
**HC-UFG**

Prof. Dr. José Garcia Neto  
**Superintendente**  
**HC-UFG/EBSERH**

**Portaria Interna nº 394/2017**

**Goiânia, 13 de dezembro de 2017**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e o Ordenador de Despesas substituto do Hospital das Clínicas da UFG, designado pela Portaria n.º 175/UFG, de 13/07/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar JORGE LUIZ DA COSTA, matrícula SIAPE 0153099, para exercer a função de GESTOR da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.011063/2017-10 – Pregão Eletrônico nº 169/2017, referente à aquisição de materiais permanentes (cadeiras de rodas) para o HC/UFG.

Art. 2º - Designar WENCESLAU DOS REIS, matrícula SIAPE 1127471, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.011063/2017-10 – Pregão Eletrônico nº 169/2017, referente à aquisição de materiais permanentes (cadeiras de rodas) para o HC/UFG.

Art. 3º - Ao gestor e fiscal designados caberá: receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência da Ata de Registro de Preços e contratações delas provenientes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Antônio de Moraes  
**Ordenador de Despesas Substituto**  
**HC-UFG**

Prof. Dr. José Garcia Neto  
**Superintendente**  
**HC-UFG/EBSERH**

**Portaria Interna nº 395/2017**

**Goiânia, 13 de dezembro de 2017**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e o Ordenador de Despesas substituto do Hospital das Clínicas da UFG, designado pela Portaria n.º 175/UFG, de 13/07/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar RICARDO ZUCCHI, matrícula SIAPE 2341626, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.009929/2017-22 – Pregão Eletrônico nº 170/2017, referente à aquisição de materiais permanentes para o HC-UFG/ESBERH.

Art. 2º - Designar RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula SIAPE 1175304, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.009929/2017-22 – Pregão Eletrônico nº 170/2017, referente à aquisição de materiais permanentes para o HC-UFG/ESBERH.

Art. 3º - Designar WENCESLAU DOS REIS, matrícula SIAPE 1127471, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.009929/2017-22 – Pregão Eletrônico nº 170/2017, referente à aquisição de materiais permanentes para o HC-UFG/ESBERH.

Art. 4º Ao gestor e fiscais designados caberá: receber provisoriamente os equipamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos equipamentos; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Antônio de Morais  
**Ordenador de Despesas Substituto  
HC-UFG**

Prof. Dr. José Garcia Neto  
**Superintendente  
HC-UFG/ESBERH**

**Portaria Interna nº 396/2017**

**Goiânia, 13 de dezembro de 2017**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e o Ordenador de Despesas substituto do Hospital das Clínicas da UFG, designado pela Portaria n.º 175/UFG, de 13/07/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.011987/2017-16 – Pregão Eletrônico nº 177/2017, referente à aquisição de materiais médico hospitalares.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do 23070.011987/2017-16 – Pregão Eletrônico nº 177/2017, referente à aquisição de materiais médico hospitalares.

Art. 3º - Ao gestor e fiscal designados caberá: receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Antônio de Moraes  
**Ordenador de Despesas Substituto**  
**HC-UFG**

Prof. Dr. José Garcia Neto  
**Superintendente**  
**HC-UFG/EBSERH**

**Portaria Interna nº 397/2017**

**Goiânia, 13 de dezembro de 2017**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e o Ordenador de Despesas substituto do Hospital das Clínicas da UFG, designado pela Portaria n.º 175/UFG, de 13/07/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.011791/2017-21 – Pregão Eletrônico n.º 181/2017, referente à aquisição de material de uso laboratorial para o HC/UFG.

Art. 2º - Designar RAFAELA MARÇAL MASCENA FERREIRA, matrícula SIAPE 2288583, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.011791/2017-21 – Pregão Eletrônico n.º 181/2017, referente à aquisição de material de uso laboratorial para o HC/UFG.

Art. 3º - Ao gestor e fiscal designados caberá: receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Antônio de Moraes  
**Ordenador de Despesas Substituto  
HC-UFG**

Prof. Dr. José Garcia Neto  
**Superintendente  
HC-UFG/EBSERH**

**Portaria Interna nº 398/2017**

**Goiânia, 13 de dezembro de 2017**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e o Ordenador de Despesas substituto do Hospital das Clínicas da UFG, designado pela Portaria n.º 175/UFG, de 13/07/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar LORNA CAMPOS FALEIRO, matrícula SIAPE 1363377, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.012699/2017-89 (Pregão Eletrônico nº 189/2017), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 2º - Designar PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAH 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.012699/2017-89 (Pregão Eletrônico nº 189/2017), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 3º - Designar FLÁVIO DE SOUZA CRUZ, matrícula SIAPE 2348296, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.012699/2017-89 (Pregão Eletrônico nº 189/2017), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 4º - A gestora e fiscais designados caberão: receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Antônio de Morais  
**Ordenador de Despesas Substituto**  
**HC-UFG**

Prof. Dr. José Garcia Neto  
**Superintendente**  
**HC-UFG/ESBERH**

**Portaria Interna nº 399/2017**

**Goiânia, 13 de dezembro de 2017**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e o Ordenador de Despesas substituto do Hospital das Clínicas da UFG, designado pela Portaria n.º 175/UFG, de 13/07/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar JORGE LUIZ DA COSTA, matrícula SIAPE 0153099, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.012479/2017-55 – Pregão Eletrônico nº 195/2017, referente à aquisição de materiais permanentes (cadeiras de escritório, micro-ondas e outros) para o HC/UFG.

Art. 2º - Designar WENCESLAU DOS REIS, matrícula SIAPE 1127471, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.012479/2017-55 – Pregão Eletrônico nº 195/2017, referente à aquisição de materiais permanentes (cadeiras de escritório, micro-ondas e outros) para o HC/UFG.

Art. 3º - Ao gestor e fiscal designados caberá: receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência da Ata de Registro de Preços e contratações delas provenientes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Antônio de Moraes  
**Ordenador de Despesas Substituto**  
**HC-UFG**

Prof. Dr. José Garcia Neto  
**Superintendente**  
**HC-UFG/EBSERH**

**Portaria Interna nº 400/2017**

**Goiânia, 13 de dezembro de 2017**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e o Ordenador de Despesas substituto do Hospital das Clínicas da UFG, designado pela Portaria n.º 175/UFG, de 13/07/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar LORNA CAMPOS FALEIRO, matrícula SIAPE 1363377, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.013197/2017-75 (Pregão Eletrônico nº 206/2017), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 2º - Designar PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAH 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.013197/2017-75 (Pregão Eletrônico nº 206/2017), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 3º - Designar FLÁVIO DE SOUZA CRUZ, matrícula SIAPE 2348296, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.013197/2017-75 (Pregão Eletrônico nº 206/2017), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 4º - A gestora e fiscais designados caberão: receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Antônio de Morais  
**Ordenador de Despesas Substituto**  
**HC-UFG**

Prof. Dr. José Garcia Neto  
**Superintendente**  
**HC-UFG/EBSERH**

**Portaria Interna nº 401/2017**

**Goiânia, 13 de dezembro de 2017**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e o Ordenador de Despesas substituto do Hospital das Clínicas da UFG, designado pela Portaria n.º 175/UFG, de 13/07/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar LORNA CAMPOS FALEIRO, matrícula SIAPE 1363377, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.014336/2017-88 (Pregão Eletrônico nº 209/2017), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 2º - Designar PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAH 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.014336/2017-88 (Pregão Eletrônico nº 209/2017), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 3º - Designar FLÁVIO DE SOUZA CRUZ, matrícula SIAPE 2348296, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.014336/2017-88 (Pregão Eletrônico nº 209/2017), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 4º - A gestora e fiscais designados caberão: receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Antônio de Moraes  
**Ordenador de Despesas Substituto**  
**HC-UFG**

Prof. Dr. José Garcia Neto  
**Superintendente**  
**HC-UFG/ESBERH**

**Portaria Interna nº 402/2017**

**Goiânia, 13 de dezembro de 2017**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e o Ordenador de Despesas substituto do Hospital das Clínicas da UFG, designado pela Portaria n.º 175/UFG, de 13/07/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.013509/2017-41 – Pregão Eletrônico n.º 210/2017, referente à aquisição de material de áudio, vídeo e Raio-X para o HC/UFG.

Art. 2º - Designar RAFAELA MARÇAL MASCENA FERREIRA, matrícula SIAPE 2288583, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.013509/2017-41 – Pregão Eletrônico n.º 210/2017, referente à aquisição de material de áudio, vídeo e Raio-X para o HC/UFG.

Art. 3º - Ao gestor e fiscal designados caberá: receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Antônio de Morais  
**Ordenador de Despesas Substituto  
HC-UFG**

Prof. Dr. José Garcia Neto  
**Superintendente  
HC-UFG/EBSERH**

**Portaria Interna nº 403/2017**

**Goiânia, 13 de dezembro de 2017**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e o Ordenador de Despesas substituto do Hospital das Clínicas da UFG, designado pela Portaria n.º 175/UFG, de 13/07/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.010364/2017-26 – Pregão Eletrônico n.º 166/2017, referente à aquisição de material de limpeza e higienização para o HC/UFG.

Art. 2º - Designar RAFAELA MARÇAL MASCENA FERREIRA, matrícula SIAPE 2288583, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.010364/2017-26 – Pregão Eletrônico n.º 166/2017, referente à aquisição de material de limpeza e higienização para o HC/UFG.

Art. 3º - Ao gestor e fiscal designados caberá: receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Antônio de Morais  
**Ordenador de Despesas Substituto  
HC-UFG**

Prof. Dr. José Garcia Neto  
**Superintendente  
HC-UFG/EBSERH**